



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 122/92;

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **REINALDO CALIMAN**, referente período 91/92, a partir de 11 de setembro a 30 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de setembro de 1992.

ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE

Reg. às fls. nº: 063.....
Do livro próp. nº: 01.....
Em: 10/09/92.....

Bihauertana